



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. nº 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS que o Poder Legislativo está realizando cotação de preços, podendo os eventuais interessados apresentar propostas, oportunidade em que será escolhida a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência anexo.

**OBJETO: BANQUETA; MULTIUSO; ASSENTO FIXO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; LISA; COR A DEFINIR; NO FORMADO REDONDO; NAS DIMENSÕES 90X34X34 CM; ALTURA TOTAL DE 1090MM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; ACABAMENTO EM EPOXI; APOIO PARA OS PÉS; CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG ; NA COR PRETA; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES**

As propostas deverão ser encaminhadas, no dia 18/11/2024 no horário das 09h00m às 15h00m **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@camaracafelandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaracafelandia.sp.gov.br), **DEVENDO OBSERVAR TODOS OS ASPECTOS FORMAIS DA PROPOSTA COMO DESCRIÇÃO DO OBJETO, VALOR UNITÁRIO E TOTAL; NÚMERO DE CPF OU CNPJ; ENDEREÇOS FÍSICO E ELETRÔNICO; TELEFONE DE CONTATO; DATA DE EMISSÃO; NOME COMPLETO E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3554-1119, que também aceita mensagens de WhatsApp.

Cafelândia, 12 de novembro de 2024.

SÉRGIO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.1 OBJETO

Aquisição de 04 (quatro) banquetas multiuso

### 1.2 JUSTIFICATIVA

1.2.1 Fundamentação da necessidade da aquisição de determinado material

a) A Câmara Municipal de Cafelândia necessita da aquisição de 04 (quatro) banquetas para a cozinha, pois não há lugar para sentar durante o período de intervalo dos funcionários

### 1.3 FINALIDADE

1.3.1 Aquisição de 04(quatro) banquetas multiuso para serem colocadas próximo ao balcão da cozinha.

### 1.4 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

BANQUETA; MULTIUSO; ASSENTO FIXO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; LISA; COR A DEFINIR; NO FORMADO REDONDO; NAS DIMENSÕES 90X34X34 CM; ALTURA TOTAL DE 1090MM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; ACABAMENTO EM EPOXI; APOIO PARA OS PÉS; CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG ; NA COR PRETA; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES

### 1.5 ESTIMATIVA DE CUSTOS

Conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS e ORÇAMENTOS cotados, por Média Simples, a estimativa de custos será equivalente a **R\$543,23 (Quinhentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos)** para o valor unitário do item e **R\$2.172,93 (Dois mil cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos)** para o valor global da aquisição.

### 1.6 PRAZOS

1.6.1 A aquisição deverá ser concluída no prazo de até 10 (dez) dias, a partir da finalização do Processo de Dispensa de Licitação nº 0003/2024.

### 1.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.7.1 As empresas participantes deverão apresentar CNAE de acordo com o ramo de atividade para comércio do ramo de atividade de fabricação de móveis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## 1.8 PAGAMENTO

1.8.1 A empresa contratada será remunerada em parcela única e pagamento realizado em até 05 (cinco) dias úteis a partir da completa prestação do serviço e emissão da respectiva nota fiscal eletrônica correspondente.

## 1.9 DEVERES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1.9.1 São DEVERES da Contratante:

1.9.1.1 A Câmara Municipal de Cafelândia assumirá a responsabilidade de efetuar o pagamento do valor para a empresa vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser contado da data de entrega do produto e sua respectiva nota fiscal eletrônica.

1.9.2 São DEVERES da Contratada:

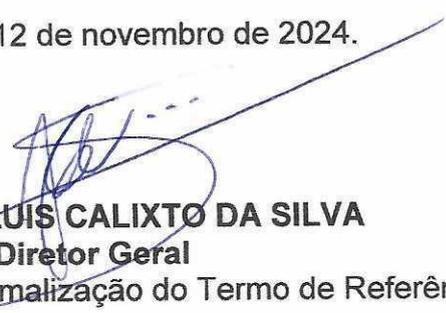
1.9.2.1 Entregar o serviço nos termos da descrição contida no certame, juntamente com a nota fiscal eletrônica correspondente, em perfeita condições de uso e sem quaisquer avarias.

1.9.2.2 Dar a devida GARANTIA de defeito ou mau funcionamento do equipamento conforme as regras contidas no Código de Consumidor e demais garantias contidas em legislações brasileiras, inclusive o direito de manutenção no caso de mau funcionamento.

## 1.10 INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

1.10.1 Por se tratar de aquisição na modalidade dispensa de licitação, e por estar de acordo com os termos do artigo 95 da lei 14.133/2021, não haverá necessidade de formalização de contrato por escrito, devendo ser obedecido os deveres da Contratante e da Contratada.

Cafelândia, 12 de novembro de 2024.

  
**JACKSON LUIS CALIXTO DA SILVA**  
Diretor Geral

Responsável pela Formalização do Termo de Referência